



## **AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA: PROJETO PIPAS NO CEARÁ**

MARIANA LIMA DE SOUSA; JOSÉ AIRTON ROLIM NETO; MARCOS VINICIUS DANTAS DA SILVA; MELISSA CARLA DE MORAES COSTA; LETÍCIA SILVEIRA DE SOUZA PAULINO

### **RESUMO**

Compreendido nos mil primeiros dias de vida, ou seja, dos 0 aos 6 anos, a primeira infância é um período crucial de desenvolvimento infantil e desenvolvimento humano, sendo um dos benefícios a longo prazo o aumento do Índice de Desenvolvimento Humano, evidenciado por meio de pesquisas científicas. Com a influência internacional sobre a importância dessas pesquisas, foi recepcionado no Brasil como forma de lei, o Marco legal da primeira infância, a lei 13.257 de 2016 institui a necessidade de implementação de políticas públicas para primeira infância com fim a garantir a preservação de Direitos Humanos e dispositivos de proteção à criança. Dentre os diversos programas instituídos, houve por exemplo, o programa Criança feliz, Estimulação da criança em domicílio, foram programas importantes, que evidenciaram a importância de políticas públicas de proteção a primeira infância, entretanto, o objeto de estudo é o projeto Pipas, uma vez que após a fase piloto foi aplicado em quase todas as capitais do Brasil, é um programa de suma importância porque veio trazer dados inéditos a partir da sua aplicação efetiva durante as campanhas de vacinação por meio de questionário, possibilitar em que fosse tabulado dados que demonstraram os indicadores de desenvolvimento infantil, a área de estudo do presente trabalho são os resultados do programa no estado do Ceará. O trabalho se concretiza em uma revisão bibliográfica que se debruça em estudos sobre a primeira infância, com uso de artigos científicos, assim como dispositivos normativos, como por exemplo a lei 13.257 de 2016, e por fim os relatórios nacionais acerca do projeto Pipas.

**Palavras-chave:** Marco Legal da Primeira Infância; Desenvolvimento Infantil; Primeira Infância para Adultos Saudáveis; Lei 13.257; Índice de Desenvolvimento Humano

### **1 INTRODUÇÃO**

Por um longo período as crianças estiveram aquém dos normativos jurídicos, isto é, não possuíam direitos, um mínimo que lhes garantissem um desenvolvimento digno. Tratadas como jovens adultos, passando por um período de transição, exerciam papéis semelhantes e até iguais na estrutura de trabalho, perpassando até mesmo por locais insalubres e inseguros.

Esse estado de marginalidade começa a ser combatido em 1924, quando a Liga das Nações adota a Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança. No Brasil, foi o Decreto nº 17.943-A/27 que rompeu com essa marginalização, ao estatuir o Código de Menores. Internacionalmente vários momentos foram importantes na luta para efetivar melhorias nas condições de vida digna das crianças, nacionalmente um marco histórico foi a promulgação da Carta Magna de 1988. Ela trouxe em seu bojo o art. 277 que tratou sobre diversos direitos garantidos as crianças, mudando dessa forma uma visão arraigada sobre a figura dos menores. Em 1990 é

aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um novo marco histórico dedicado exclusivamente as crianças e adolescentes.

Mesmo com esse diploma dedicado, foi aprovado a Lei n. 13.257/2016 que se dedica a estabelecer diretrizes para elaboração de políticas públicas voltadas a primeira infância, crianças de 0 a 6 anos de idade, conferindo absoluta prioridade a projetos que possuem como destinatários estas crianças, garantindo-lhes uma maior atenção, em busca de desenvolvê-las plenamente e assim alcançar uma transformação social.

Logo, a escolha desse tema justifica-se por ser um assunto ainda pouco debatido social e academicamente, conferido desse modo uma visibilidade ao tema para aqueles que ainda o desconhecem, servindo como uma porta de entrada. Além do mais, espera-se contribuir com a temática reforçando e enriquecendo-a com novas colocações.

Este trabalho almeja traçar considerações sobre o projeto voltado a primeira infância no Estado do Ceará, o projeto Primeira Infância para Adultos Saudáveis (PIPAS), analisando os indicadores por eles coletados para o desenvolvimento de futuras políticas públicas.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa conta com o método dedutivo, uma vez que parte da ideia geral do que seria a primeira infância e seus programas e políticas públicas e desaguando no objeto de pesquisa específico que é a análise do projeto PIPAS no Ceará. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, utiliza-se de Bardin (1977) para categorizar os elementos essenciais da pesquisa, que irá usar de artigos científicos retirado da base de pesquisa Scielo, e das normativas jurídicas que tratam sobre dispositivo de proteção as crianças. É uma pesquisa qualitativa, descritiva e de natureza pura.

Em um primeiro momento, a pesquisa busca evidenciar as pesquisas científicas que comprovam a importância da primeira infância para o desenvolvimento de um adulto saudável, e demonstrar a importância das políticas públicas para que o primeiro ponto seja atingido com sucesso. No segundo momento é apresentado o dispositivo jurídico da lei 13.257 de 2016 que versa sobre a criação de políticas públicas para primeira infância, aborda alguns outros projetos, e traz o projeto PIPAS como objeto de estudo, assim como sua importância e os resultados obtidos com a determinada pesquisa na região do Ceará.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira infância é a idade crucial do desenvolvimento humano, compreendida entre o 0 e os 6 anos de idade. Através de pesquisas científicas foi constatado que esse é o período em que o cérebro possui o maior desenvolvimento de sinapses, processo que não ocorrerá em nenhum outro momento da vida (Sousa, 2022). É nesse momento que é de suma importância a prática dos estímulos feitos no físico, psíquico e motor e que fatores como a má alimentação, exposição a estresse tóxico, assim como ao uso exacerbado de telas, prejudicam o desenvolvimento da criança impactando na vida adulta do indivíduo (Sousa, 2022).

Fatores como consciência, memória, emoções, inteligência, comportamento, controle da atenção e raciocínio tem a sua gênese na primeira infância, dessa forma, se esta for prejudicada afetará diversos setores do desenvolvimento humano e acarretará adultos com todas essas funções prejudicadas. Tal estudo constata que os incentivos em políticas públicas de segurança a primeira infância são imprescindíveis para elevar o índice de desenvolvimento humano (Sousa, 2022).

Sancionada pela então presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, a lei de nº 13.257/16 visa a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância por se evidenciar sua relevância no desenvolvimento infantil e humano, sendo considerada em termos de lei, os seis primeiros anos. No artigo 5º da supracitada lei, as áreas prioritárias para as políticas públicas são a saúde, alimentação e nutrição, educação infantil, convívio familiar e social, assistência a família, lazer, espaço e meio ambiente, livre de toda forma de violência (Lei 13.257/2016).

No Brasil, existem projetos voltados à primeira infância, como o Projeto Estimulação da

Criança no Domicílio, que consiste em visitas domiciliares que incitam práticas parentais positivas visando aprimorar o elo entre cuidador e criança. Há, também, o Projeto Criança Feliz (PCF), que ocorre por meio de visitas domiciliares a fim de fortalecer os laços familiares e rastrear situações de negligência e violência contra a criança. Porém, estes não possuem instrumentos válidos que forneçam dados para realização de monitoramento populacional de desenvolvimento infantil (DI).

Nesse sentido, com a intenção de se obter indicadores que pudessem aferir o DI, surge em 2015 o Projeto PIPAS – Primeira Infância Para Adultos Saudáveis. A urgência em mensurar o DI surgiu da escassez de dados e estudos que demonstrem como as crianças brasileiras estão se desenvolvendo, visto que não havia um instrumento legítimo, aplicável, efetivo e de baixo custo para vigilância dessas crianças. Assim, o Projeto PIPAS, tem por função fornecer indicadores para gestores e os profissionais de saúde, educação e assistência social, a fim de possibilitar a implementação de estratégias multisetoriais que prestigiem o adequado desenvolvimento infantil.

O instrumento teve sua aplicação realizada no Ceará com apoio da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, em 2019 e com os dados de 7.017 crianças de 16 municípios. O projeto utiliza-se de um questionário composto por duas partes: uma que se detém a avaliação de questões sobre o desenvolvimento infantil, como habilidades motoras, de linguagem, cognitivas e socioemocionais; outra que aborda questões relacionadas ao *Nurturing Care Framework*, modelo elaborado pela Organização Mundial de Saúde e pelo Unicef que ditam condições ideais para promoção de um pleno desenvolvimento infantil baseado em saúde, oportunidade de aprendizagem, nutrição adequada, proteção e segurança e cuidados responsivos.

Desse modo, verifica-se que os inquéritos realizados pelo projeto PIPAS é pioneiro e de suma importância. Através deles inúmeros indicadores foram consubstanciados, tornando possível aferir quais áreas do desenvolvimento infantil precisam de uma maior ou menor atenção e assim, em conjunto, a sociedade e o Estado, podem pensar e desenvolver ações e políticas públicas votadas para a mais tenra idade, políticas estas que podem apresentar públicos variados como: a sociedade no geral, pais e cuidadores ou a próprias crianças.

#### 4 CONCLUSÃO

O tema do presente trabalho foi escolhido dada o seu impacto social haja visto a importância da proteção da primeira infância como forma de preservar e desenvolver as habilidades por completo dos indivíduos, cumulativamente ao impacto social, existe a questão de ser uma temática recente e ainda pouco discutida, e por isso o estudo viria a ter ainda mais importância pois busca esmiuçar um tema de grande relevância.

Por conta da sua relevância, existe diversos programas a fim de preservar a primeira infância, entretanto, o projeto Pipas contou com um formulário de baixo custo, de rápida aplicação, sendo dessa forma o mais efetivo, por todos os fatores ele permitiu a construção de dados inéditos em relação ao índice de desenvolvimento que até então pelos outros métodos de pesquisa não tinha sido satisfatório.

O presente trabalho dessa forma buscou aprofundar o estudo acerca da primeira infância, perpassando desde o seu conceito, até os aparatos jurídicos para proteção desse desenvolvimento e desaguando nos resultados satisfatórios de um programa que conseguiu de forma rápida e de baixo custo evidenciar dados acerca do desenvolvimento infantil.

#### REFERÊNCIAS

ALTAFIM, E. R. P. et al. Measuring Early Childhood Development in Brazil: Validation of the Caregiver Reported Early Development Instruments (CREDI). *Jornal de Pediatria*, vol. 96, no 1, janeiro de 2020, p. 66–75.

Bardin, L. **Análise de conteúdo**. Edições 70.

Bortoli, M. C. D, et al. Projeto PIPAS: Monitoramento de indicadores do desenvolvimento na primeira infância. **Revista Brasileira de Avaliação**, vol. 11, no 3 spe, 2022, p. e111822. DOI.org (Crossref), <https://doi.org/10.4322/rbaval202211018>.

Brasil. Ministério da Saúde. **Resumo Executivo – Projeto PIPAS 2022:** Indicadores de desenvolvimento infantil integral nas capitais brasileiras [versão eletrônica] / Ministério da Saúde. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023. 40 p.: il. PLANALTO. Lei 23.257/2016

SOUSA. M.L. **Marco legal da primeira infância como fomentador de políticas públicas de atenção primária à saúde.** ANAIS DO 2º CONGRESSO INTERNACIONAL MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Editora Academic, 2023. DOI.org (Crossref), <https://doi.org/10.58871/ed.academic.0712>.